



Autorização de Compra nº.: 202099/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

3672 / 2020

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4402/2020

Fornecedor	:10022 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
Endereço	: RUA JOSÉ ANACHE
Cidade	: CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	: 24.595.488/0001-05

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	2785	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	1.900,0000	0,3100	589,00
27	37359	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	SAMTEC	AMP	200,0000	0,2700	54,00

VALOR TOTAL R\$

643,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI -

ME **CNPJ:** 27.789.446/0001-01

Itens: 002 e 003

Valor: R\$ 1.088,00 (Mil e oitenta e oito reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4312/2020

PROCESSO Nº 75 /20 20 – PREGÃO Nº 35 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020 /20 20 . FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES , CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 537,00 – DOTAÇÃO: 10 . 1 85410506 .2.0 48 .3390.30.00.00 - DATA: 08 / 10 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA – MATRÍCULA: 3516-5 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES – MATRÍCULA: 2954-8 ;

ASTOLFO CARLOS MENDES – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202099/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 24.595.488/0001-05

Itens: 001 e 027

Valor: R\$ 643,00 (Seiscentos e quarenta e três reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4308/2020

PROCESSO Nº 52 /20 20 – PREGÃO Nº 18 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010 /20 20 . FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 661,15 – DOTAÇÃO: 10 . 1 85410506 .2.0 48 .3390.30.00.00 - DATA: 08 / 10 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA – MATRÍCULA: 3516-5 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES – MATRÍCULA: 2954-8 ;

ASTOLFO CARLOS MENDES – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos